



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MMUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO Nº. 035/CMRM-2026

Projeto de Lei nº. 032/2025 (Mens. 31 PL Executivo 28)

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial por
superávit financeiro no valor de R\$279.816,91.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III,
da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a
seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial
por superávit financeiro na importância de **R\$279.816,91 (DUZENTOS E
SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E UM
CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0003.1153 – Aquisição de Lousa Digital Interativa –Convênio nº
258/2024/PGE-SEDUC

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$279.816,91

TOTAL:.....R\$279.816,91

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao
crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º,
inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SALDO EM CONTA Nº 60265-5:.....R\$279.816,91

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **19 de Março** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



19/03/2026 12:15:37

<https://rolimdemoura.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=988c9a44-d0ea-4ebe-a4cc-fb33b77652ae>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal



